



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

Dia: 09/11/2016

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

I – VOTOS-VISTA

1) Procedimento: 1.18.000.001832/2012-03

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Suscitante: BRUNO BAIOCCHI VIEIRA - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - 7ª CCR
Suscitado: MARCELLO SANTIAGO WOLFF- Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR
Interessado: HELIO TELHO CORREA FILHO

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 19/11/2014 16:13:09

Pedido de vista: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - em 22/08/2016

Assunto: Conflito de atribuições. Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - 7ª CCR (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR (suscitado) da PR/GO . Supostos crimes de falsa perícia (CP, artigo 342) e corrupção passiva (CP, artigo 317), praticados, em tese, por Auditor Federal de Controle Externo, em conluio com Perito Criminal. Secretaria de Saúde de Goiás. Irregularidades na aquisição de medicamentos com recursos financeiros da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

2) Procedimento: 1.29.000.000147/2011-97

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
Suscitado: CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS - Núcleo do Patrimônio Público e Social
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Redistribuído em: 06/10/2016 16:38:44

Pedido de vista: Dr(a) ALCIDES MARTINS - em 07/07/2016

Assunto: Conflito de atribuições. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (suscitante) e Núcleo do Patrimônio Público e Social (suscitado) - PR/RS. Fundação Carlos Chagas. Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região. Concurso Público. Edital 2011. Supostas irregularidades na publicação do edital.

3) Procedimento: 1.17.002.000107/2015-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES

Partes: Interessado: JORGE MUNHOS DE SOUZA
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: EDMA VERÔNICA FERRARI
Representado: ROSANE FELLIPE SOARES

Relator: Dr(a) ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ - Distribuído em: 19/04/2016 14:17:50

Pedido de vista: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - em 11/05/2016

Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 626ª Sessão Ordinária, em 31.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária (CP, art. 168-A). Não recolhimento das contribuições previdenciárias de empregada doméstica entre 26.5.2011 e 31.1.2015. Crime material. Princípio da insignificância.

4) Procedimento: DPF/AM-00959/2013-INQ

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAZONAS

Parte(s): Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 06/10/2016

Pedido de vista: Dr(a) MARIO JOSE GISI – em 19/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa ODAIR RUSCH-ME. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.

5) Procedimento: DPF/EPA-00414/2014-INQ (7092-94.2014.4.01.3000)

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – ACRE

Partes: Interessado: LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 18/07/2016 18:48:28

Pedido de vista: Dr(a) ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA – em 19/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 640ª Sessão Ordinária, em 4.4.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir à persecução penal. Suposta prática de crimes contra os índios (Lei 6001/73, art. 58, III). Propiciar a aquisição e uso de bebidas alcoólicas (tampa azul, cerveja e cachaça) entre índios não integrados. Etnias Kulina e Kaxinawá habitantes da região de Santa Rosa do Purus/AC.

6) Procedimento: 1.18.000.001702/2012-62

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Suscitante: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Suscitado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Representante: LEONARDO DIAS DE QUEIROZ
Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 08/07/2016 14:31:49

Pedido de vista: Dr(a) ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO – em 19/10/2016

Assunto: Conflito de atribuições. 5ª CCR (suscitante) e 1ª CCR (suscitada). Caixa Econômica Federal-CEF. Terceirização nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em detrimento de candidatos aprovados no concurso público. Processo com promoção de arquivamento.

7) Procedimento: 1.18.000.001837/2011-47

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Parte(s): Interessado: LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES – Distribuído em: 05/10/2016

Pedido de vista: Dr(a) ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO – em 19/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 16ª Sessão Extraordinária, em 9.6.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem, para providências, observado o princípio da independência funcional. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS-CREA/GO. Processo seletivo. Admissão de estagiários. Ausência de especificação das regras adotadas na seleção dos candidatos. Possível ofensa aos princípios que regem a administração pública.

II – PROCESSOS REMANESCENTES DE PAUTAS ANTERIORES

8) Procedimento: 1.35.000.000042/2015-64

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA

Partes: Suscitante: HEITOR ALVES SOARES - 2º Ofício de Combate à Corrupção
Suscitado: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS
TEIXEIRA DE ALMEIDA - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Suscitado: LIVIA NASCIMENTO TINOCO - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 17/05/2016 16:36:09

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante), Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC (susitados), da PR/SE. Programa Habitacional Pró-Moradia do Governo Federal. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano de Sergipe. Supostas irregularidades nos critérios de distribuição das unidades habitacionais, atraso nas obras e ausência de prestação de informações aos beneficiários.

9) Procedimento: 1.18.000.001732/2016-01

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS

Partes: Suscitante: MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA - 1º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva
Suscitante: AILTON BENEDITO DE SOUZA - 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva
Suscitado: MARIO LUCIO DE AVELAR - 13º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANNTHOME - Distribuído em: 11/07/2016 15:07:11

Assunto: Conflito de atribuições. 1º e 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva (suscitantes) e 13º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/GO. Realização de aulas e m simuladores de direção veicular pelos candidatos à obtenção de CNH. Resolução nº 543/2015/CONTRAN e Portaria nº 162/2016/DETRAN/GO. Controle de constitucionalidade e legalidade.

10) Procedimento: 1.25.000.002126/2016-60

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL

Partes: Suscitante: PAULO JOSE ROCHA JUNIOR - PR/DF
Suscitado: SERGIO VALLADAO FERRAZ - PR/PR
Representante: AUGUSTO FONSECA DA COSTA
Representado: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANNTHOME - Distribuído em: 19/08/2016 16:12:05

Assunto: Conflito de atribuições. PR/DF (suscitante) e PR/PR (suscitada). Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC. Fabricação, comercialização e distribuição de aeronaves classificadas como "protótipos" ou "experimentais". Irregularidades.

11) Procedimento: JF-RJ-INQ-0511994-71.2015.4.02.5101 (IPL Nº 0644/2015)

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR - 2º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR
Suscitado: RODRIGO DA COSTA LINES - 11º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR

Relator: Dr(a)ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 28/07/2016 15:25:17

Assunto: Recurso em face da decisão do CIMPF proferida na 5ª Sessão Ordinária, em 8.6.2016. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Conflito de atribuições. 2º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR (suscitante), e 11º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PR/RJ. “OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE” - 2ª Fase. Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ. Conduta de Auditores Fiscais e de Empresário. Crime de lavagem de dinheiro cujo antecedente (corrupção ativa - art. 333, do CP) está descrito no art. 42, caput, inciso XV, da Portaria/RJ nº 578/14.

12) Procedimento: 1.30.007.000207/2009-76

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/RJ

Partes: Interessado: LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a)ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 16/05/2016 14:40:57

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 460ª Sessão Ordinária, em 23.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Retorno à origem para diligências, tendo em vista que a área encontra-se parcialmente situada na ZRN2, onde não são mais permitidas novas ocupações/edificações. Área de Preservação Permanente. Degradação ambiental. Desmatamento para construção de 10 (dez) moradias na Servidão Pampolino Bressan, na Ladeira Rocha Miranda, próximo ao nº 90, Bairro Quarteirão Ingelhein, nos limites da APA/Petrópolis, em Petrópolis/RJ.

13) Procedimento: 1.17.000.000437/2014-02

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – ESPIRITO SANTO

Partes: Interessado: ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representado: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 13/05/2016 17:59:31

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 261ª Sessão Ordinária, em 18.6.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para acompanhamento da elaboração, finalização e efetiva implantação do Plano, observado o Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Município de Domingos Martins/ES. Lei nº 12.587/2012. Obrigação de elaborar Plano de Mobilidade Urbana para municípios com população superior a 20.000 habitantes.

14) Procedimento: 1.19.000.002015/2014-99

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – MARANHÃO

Partes: Interessado: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: JOÃO FRANCISCO MAFRA
Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em:
08/07/2016 15:01:07

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 897ª Sessão ordinária, em 18.2.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para abertura de procedimento de acompanhamento (Enunciado nº 27/5ª CCR e Diretriz nº 12 da Corregedoria - Provimento CMPF nº 1, de 5.11.2015). Município de Turiaçu/MA. Fundo Nacional da Educação-FNDE. Convênio. Construção de quadra poliesportiva. Atraso na execução da obra. Irregularidades.

15) Procedimento: 1.30.001.000922/2015-15

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FABIO MORAES DE ARAGAO - 31º Ofício da Educação
Suscitado: ANA CRISTINA BANDEIRA LINS - Ofício do Consumidor

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:29

Assunto: Conflito de atribuições. 31º Ofício da Educação (suscitante) e Ofício do Consumidor (suscitado). Grupo IBMEC Educacional S.A./ RJ. Irregularidades: a) ausência de previsão do índice de cobrança das matérias em dependência; b) cobrança de matérias em dependência não dividida em seis mensalidades; c) perseguição a representantes do Centro Acadêmico; d) cobrança de dependência dos alunos beneficiados com o FIES; e) adição da cláusula leonina 2.5.2 nos contratos de 2014 e 2015; f) falta de distinção entre eletivas obrigatórias e facultativas.

16) Procedimento: 1.22.003.000022/2016-01

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG

Partes: Suscitante: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: ONESIO SOARES AMARAL - 2º Ofício vinculado à 2ª CCR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MAURIZIO OLIMPIO DE OLIVEIRA
Representado: UNIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG

Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em: 08/07/2016 13:39:54

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício vinculado à 2ª CCR (suscitado), da PRM/Uberlândia/MG. Ação Ordinária nº 10323-14.2015.40.01.3803. União, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia. Custeio de tratamento com medicamento não fornecido pelo SUS. Descumprimento de decisão judicial por parte de agentes públicos. Possível ocorrência de crime de desobediência ou de prevaricação (CP, art. 319 e 330).

17) Procedimento: 1.22.003.000019/2016-89

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG

Partes: Suscitante: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: ONESIO SOARES AMARAL - 2º Ofício vinculado à 2ª CCR
Representante: ARTHUR GALLO SIMÕES
Representado: UNIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em: 19/08/2016 15:58:07

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício vinculado à 2ª CCR (suscitado), da PRM/Uberlândia/MG. Ação Ordinária nº 12373-13.2015.4.01.3803. União, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia/MG. Custeio de tratamento do medicamento fármaco Gilenya (Fingolimode), para tratamento de esclerose múltipla, não fornecido pelo SUS. Descumprimento de decisão judicial. Possível ocorrência dos crimes de desobediência ou de prevaricação (art. 319 e 330 do CP).

18) Procedimento: 1.00.000.012828/2016-21

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES - 25º Ofício Criminal
Suscitado: DANIELA MASSET VAZ - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/08/2016 12:43:40

Assunto: Conflito de atribuições. 25º Ofício Criminal (suscitante) e 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/RJ. Prática dos delitos tipificados nos artigos 155, § 4º, inciso II, 288, parágrafo único, ambos do Código Penal, e artigo 10, Lei nº 9.296/96. Inserção de dispositivos conhecido como “chupa-cabra” nos caixas eletrônicos para interceptar dados de cartões magnéticos de clientes dos bancos, dentre eles a CEF. Uso de cartões clonados na aquisição de produtos, em saques e transações financeiras para contas de “laranjas”, saques de dinheiro em agências lotéricas e em caixas eletrônicos. Quadrilha com a participação de agentes públicos. Prática de diversos crimes de falsificação de documento público, de corrupção ativa e passiva e de furto qualificado.

19) Procedimento: 1.00.000.013000/2016-90

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: CARLOS RENATO SILVA E SOUZA - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial-7ª CCR

Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em: 22/08/2016 18:17:56

Assunto: Conflito de atribuições. Ofício Criminal-2ª CCR (suscitante) e Grupo de Controle Externo da Atividade Policial-7ª CCR (suscitado), da PR/SP. Polícia Federal em São Paulo. Prática do crime de Corrupção por policiais federais em sua atividade fim. Peças Auto 0008313-26.2011.403.6181.

20) Procedimento: 1.22.003.000848/2010-76

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG

Partes: Suscitante: ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ - PR/MG
Suscitado: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - PRM/Uberlândia/MG
Recorrente: ONESIO SOARES AMARAL

Relator: Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 31/08/2016 17:25:31

Assunto: Conflito de atribuições. PR/MG (suscitante) e PRM/Uberlândia/MG (suscitada). Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 884ª Sessão Ordinária, em 21.10.2015, que reconheceu a atribuição do suscitado. Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Empresa INCRIS MINERAÇÃO LTDA. Cobrança de Taxa Anual por Hectare-TAH, e abstenção de cobrança de multas regularmente aplicadas por descumprimento de obrigação legais.

21) Procedimento: 1.26.000.002026/2016-04

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA
Partes: Suscitante: JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE - 1º Ofício de Combate à Corrupção
Suscitado: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR - 4º Ofício da Tutela Coletiva
Representante: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PERNAMBUCO
Representado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 27/09/2016 11:05:21
Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante) e 4º Ofício da Tutela Coletiva (suscitado), da PR/PE. Município de Recife/PE. Escolas da Rede Estadual de Ensino. Qualidade das refeições ofertadas aos estudantes. Fiscalização de rotina em 18 estabelecimentos, nos meses de fevereiro, março e abril de 2016.

22) Procedimento: 1.22.000.001454/2016-51

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS
Partes: Suscitante: LAENE PEVIDOR LANCA - 16º Ofício-PRDC
Suscitado: 27º Ofício-Núcleo Cível Residual -3ª CCR
Interessado: 3A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: ROBERT WILLIAM DE CARVALHO
Representado: FFACULDADE PITÁGORAS
Relator: Dr(a)ROBERTO LUIS OPPERMANNTHOME - Distribuído em: 28/09/2016 18:54:18
Assunto: Conflito de atribuições. 16º Ofício-PRDC (suscitante) e 27º Ofício-Núcleo Cível Residual-3ª CCR (suscitado), da PR/MG. Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Limitada, sediada em Belo Horizonte/MG. Programa Federal de Financiamento Estudantil-FIES. Suposto erro no sistema, impossibilitando a realização do aditamento do contrato. Cobrança indevida de matrícula e mensalidade.

23) Procedimento: 1.30.017.000089/2015-25

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MERITI/RJ
Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 25/11/2015 15:22:16
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 872ª Sessão Ordinária, em 30.6.2015. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Município de Belford Roxo-RJ. Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Empresa Construtora OAS Ltda. Contrato nº 22/2001. Complementação das obras de saneamento básico e urbanização integrada de bairros da Baixada Fluminense - Nova Baixada. Edital de Concorrência Internacional CI nº 009/2000/SEPDET/DER-RJ/BID.

24) Procedimento: 1.30.017.000204/2015-61

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX-RJ

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Representante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Representado: SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANDRADE GUTIERREZ S.A.

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:31

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 875ª Sessão Ordinária, em 19/8/2015. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Contrato nº 005/1997. Empréstimo nº 1037/OC-BR. OBRA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, em São João de Meriti/RJ. Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Baixada Fluminense - Nova Baixada. Sociedade Empresária Andrade Gutierrez S.A. Eventual descumprimento contratual e dano ao erário pela não complementação das obras. IC MPRJ nº 2011.3187.03.

25) Procedimento: 1.30.017.000406/2015-11

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX-RJ

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Representado: CONSÓRCIO BAIXADA III
Representado: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 08/07/2016 13:19:54

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 884ª Sessão Ordinária, em 21/10/2015. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Contrato nº 041/2003. OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS (LOTE 03), em Belford Roxo/RJ. Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Baixada Fluminense. Consórcio Baixada III. Edital de Concorrência Internacional CI nº 01/2001/SEPDET/DER-RJ/BID. IC MPRJ nº 2011.01235367.

26) Procedimento: 1.34.015.000654/2014-44

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Partes: Interessado: SVAMER ADRIANO CORDEIRO
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 26/09/2016 19:37:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 10ª Região (DF). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT. Nomeação e destituição de funções de confiança, com base em critérios políticos articulados pelo Partido dos Trabalhadores-PT. Supostas irregularidades.

27) Procedimento: 1.16.000.000537/2014-68

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DF

Partes: Interessado: PAULO JOSE ROCHA JUNIOR
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 14:15:09

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 250ª Sessão Ordinária, em 2.6.2014. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, com o retorno à origem para providência, observado o princípio da independência funcional. Conselho Federal de Farmácia-CFF. Contratação de pessoal sem realização de concurso público.

28) Procedimento: 1.34.005.000187/2014-71

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP

Partes: Interessado: DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 13:30:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 30ª Sessão Extraordinária, em 30.9.2015. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho, observado o princípio da independência funcional (CF - art. 127, § 1º). Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. Falta de elaboração de Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT (Lei nº 8.213/91 - art. 58). Suposta omissão. Eventuais irregularidades na formalização e na apresentação, pelas empresas do setor calçadista do Município de Franca-SP, de documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social.

29) Procedimento: DPF/AM-00583/2009-INQ (65-76.2013.4.01.3200)

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

Partes: Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/07/2016 13:30:42

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa TERRA INDUSTRIAL S.A. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.

30) Procedimento: 1.33.000.003162/2012-45

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA

Partes: Interessado: JOAO MARQUES BRANDAO NETO
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 19/04/2016 14:40:53

Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 625ª Sessão Ordinária, em 10.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Reclamação trabalhista. Suposto crime de falso testemunho (CP, art. 342), praticado por testemunha arrolada em Reclamação Trabalhista.

31) Procedimento: 1.24.002.000155/2014-42

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB

Partes: Interessado: DJALMA GUSMAO FEITOSA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em: 02/05/2016 15:36:56

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 441ª Sessão Ordinária, em 4.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligências junto ao IBAMA, acerca do nível de contaminação do açude, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a saúde da população local. Recursos hídricos. Águas superficiais. Contaminação de açude situado em área do Assentamento Angélica II (INCRA), no Município de Aparecida/PB.

32) Procedimento: 0.15.000.000995/2004-18

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ
Partes: Interessado: ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 08/07/2016 15:11:47
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 894ª Sessão Ordinária, em 16.12.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligência quanto aos Convênios FNDE-FUNDESCOLA N°s 93072/2001 e 93073/2011-inadimplentes. Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Recursos do FUNDESCOLA. Tomada de Contas Especial nº 23000.005841/2001-06.

33) Procedimento: 1.19.000.001059/2015-82

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHÃO
Partes: Interessado: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Interessado: FLAUBERTH MARTINS ALVES
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MARANHÃO
Representado: MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 11/07/2016 14:39:04
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 903ª Sessão Ordinária, em 16.4.2016. Não homologação de promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências complementares no sentido de verificar se os recursos públicos foram devidamente aplicados ou se realmente foram apropriados, desviados ou utilizados indevidamente. Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Recursos da União. Exercício de 2005. Possível prática de crime previsto nos incisos I-II, do Decreto Lei nº 201/67.

34) Procedimento: 1.27.000.001538/2015-27

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI
Partes: Interessado: LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: EGLINE RODRIGUES DA ROCHA
Representado: SILVANI MAIA REZENDE
Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 31/08/2016 16:29:03
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 910ª Sessão Ordinária, em 12.5.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. conversão em diligência. Retorno à origem para averiguar possível prática de atos de improbidade administrativa. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Diretora Geral. Possível prática de assédio moral contra servidora do TRE/CE. Possível prática de improbidade administrativa.

35) Procedimento: 1.34.010.000101/2012-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 31/08/2016 16:55:49

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 13984/DENASUS. Empresa FARMÁCIA ISHIKAWA E SOBUE LTDA ME. Supostas irregularidades.

36) Procedimento: 1.34.010.000273/2012-43

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 31/08/2016 17:05:34

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem com a redistribuição para análise dos fatos sob a ótica da lei de improbidade administrativa. Fundo Nacional de Saúde. "Programa Farmácia Popular. Município Sales de Oliveira/SP. Estabelecimento Farmacêutico J. M. Guerreiro & Cia. Ltda. Recebimento de valores nos anos de 2007 a 2009, aparentemente incompatíveis com a realidade populacional do município.

37) Procedimento: 1.34.038.000033/2013-11

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP

Partes: Interessado: RICARDO TADEU SAMPAIO
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 03/10/2016 16:10:10

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 470ª Sessão Ordinária, em 24.5.2016. Não homologação da promoção de arquivamento com o retorno à origem para verificar a integral regularização de todas as áreas citadas perante o DNPM e o órgão ambiental competente e acompanhe a execução dos PRADs em andamento. Operação Metalum I da DPF/Sorocaba. Recomposição dos danos ambientais causador por atividade mineratória irregular, pela Empresa MINERAÇÃO FRONTEIRA LTDA., no Município de Nova Campina/SP.

38) Procedimento: 1.34.010.000103/2012-69

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Parte(s): Interessado: DANIELA GOZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 05/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 14735/DENASUS. Empresa JAIR FUSATTO ME e Empresa Maria A. A.MARCARI & CIA. LTDA. Supostas irregularidades.

III – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

39) Procedimento: 1.20.005.000106/2015-18

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT

Partes: Suscitante: PAULO TAEK KEUN RHEE - 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR
Suscitado: GUILHERME ROCHA GOPFERT - 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR
Interessado: SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS/MT
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 19/11/2015 11:34:49

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR (suscitante) e 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR (suscitado), da PRM/Rondonópolis/MT. Município de Rondonópolis/MT. Estação de Tratamento de Esgoto-ETA. Recursos federais provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. Contrato nº 49/2008. Concorrência Pública nº 08/2008. Procedimento licitatório e execução de contrato de obra de construção de rede coletora de esgoto.

40) Procedimento: 1.11.000.000758/2015-01

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

Partes: Suscitante: EDSON ABDON PEIXOTO FILHO - 15º Ofício de Tutela Coletiva
Suscitado: FLAVIA GALVAO ARRUTI - Núcleo de Combate à Corrupção
Interessado: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 19/11/2015 11:34:52

Assunto: Conflito de atribuições. 15º Ofício de Tutela Coletiva (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção, da PR/BA. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Empresa Ronda. Contratos nº 22/2010 e 33/2010. Prestação de serviços de vigilância. Irregularidades na gestão dos contratos e na prestação dos serviços.

41) Procedimento: 1.25.000.003050/2016-90

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA

Partes: Suscitante: JOAO VICENTE BERALDO ROMAO - 2º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR
Suscitado: CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI - 2º Ofício Cível, vinculado à 1ª CCR
Representante: MOVIMENTO PASSE LIVRE
Representado: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME - Distribuído em: 27/09/2016 11:16:27

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitante) e 2º Ofício Cível, vinculado à 1ª CCR (suscitado), da PR/PR. Município de Curitiba/PR. Futuro edital do metrô de Curitiba. Ato administrativo a ser materializado. Repasses federais ainda não realizados. Orçamentos e marcos contratuais pendentes de análise pela Caixa Econômica Federal. Procedimento de acompanhamento.

42) Procedimento: 1.00.000.015252/2016-53

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO

Partes: Suscitante: VICENTE SOLAR DE MORAES REGO MANDETTA - Ofício Criminal
Suscitado: JOSE LEAO JUNIOR - Ofício Criminal
Interessado: 2A. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA - Distribuído em: 06/10/2016 18:50:46

Assunto: Conflito de atribuições entre Membro do MPF que atuam no Ofício Criminal da PR/SP. Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 657ª Sessão Ordinária, em 29.8.2016, que reconheceu a atribuição do suscitado para prosseguir no feito. HABEAS CORPUS impetrado contra ato de Procurador da República em Inquérito Policial. Suposto crime de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98, art. 1º). Declarado impedimento pelo suscitado para atuar como CUSTUS LEGIS em HABEAS CORPUS por ter prestado informações como autoridade coatora.

43) Procedimento: 1.15.000.001156/2007-12

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ

Partes: Suscitante: MARCELO MESQUITA MONTE – Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: ANASTÁCIO TAHIM JÚNIOR – Núcleo de Tutela Coletiva Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: Moradores do município de Aquiraz/CE
Representada: Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 07/07/2016 16:28:50

Assunto: Recurso em face da decisão do CIMPf proferida na 4ª Sessão Ordinária em 11.5.2016, que reconheceu a atribuição do NTC (suscitado). Solicita esclarecimentos em face das regras vigentes na Unidade. Conflito de atribuições. Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante) e Núcleo da Tutela Coletiva (suscitado), da PR/CE. Expedição de recomendação ao Prefeito Municipal de Aquiraz/CE. Supostas irregularidades em convênios e contratos de repasse de recursos federais. Ausência de documentos arquivados. Descumprimento aos Princípios da Administração Pública. Suposto ato de improbidade administrativa.

44) Procedimento: 1.23.003.000403/2015-63

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA

Partes: Suscitante: JANAINA ANDRADE DE SOUSA - PRM/Itaituba/PA
Suscitado: THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA - PRM/Altamira/PA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representado: JOSÉ WILLIANS ALVES GARCIA

Relator: Dr(a) ALCIDES MARTINS - Distribuído em: 03/10/2016 16:56:15

Assunto: Conflito de atribuições. PRM/Itaituba/PA (suscitante) e PRM/Altamira/PA (suscitada). Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 476ª Sessão Ordinária, em 27.7.2016, que reconheceu a atribuição da PRM/Itaituba/PA (suscitante) para atuar no feito. Supressão de vegetação. Floresta Amazônica nativa. Distrito de Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/PA. Auto de Infração nº 644124-D. Destruição de 49 ha de floresta, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. Alteração da Jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba/PA.

IV – RECURSO DE DECLÍNIO

45) Procedimento: JF-GO-0043118-12.2015.4.01.3500-INQ

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Interessado: DIVINO DONIZETTE DA SILVA
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) ALCIDES MARTINS - Distribuído em: 25/10/2016 16:30:13

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 659ª Sessão Ordinária, em 19.9.2016. Não Homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Goiás, com a designação de outro membro do MPF para dar prosseguimento à persecução penal. Fraude no vestibular da PUC/GO. Entidade de ensino superior particular. Associação criminosa (CP, art. 288) e fraude em certames de interesse público (CP, art. 311-A, III, § 2º). Discordância do Magistrado. Art. 28 do CPP.

V – RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

46) Procedimento: 1.24.001.000230/2014-85

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Partes: Interessado: BRUNO GALVAO PAIVA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: RUSSEL PABLO COSTA FERNANDES
Representante: PABLO PHYLLIP R. SOARES

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 01/08/2016 13:36:42

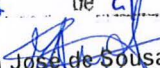
Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 467ª Sessão Ordinária, em 26.4.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências no sentido de obstar qualquer atividade minerária. Unidade de Conservação da Natureza. Parque Estadual do Poeta, no Município de Campina Grande/PB. Expansão imobiliária irregular e extração ilegal de minério.

Brasília, 28 de outubro de 2016.


ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
PRESIDENTE DO CIMPF

Publicado no DMPF-e - Caderno Extrajudicial

fls. 3 de 24 / 11 / 2016


Maria Jose de Sousa Mota
Técnico do MPU/Apoio Técnico-
Administrativo/Administração
Matr 17498 - PGR